

Processo	P/153209/19/CMP
Porto, 22/07/2020 Ofício: NUD/286986/2020/CMP	
Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, E.M. Resposta ao documento: NUD/248093/2020/CMP Local: SERRALVES (R. de)	

À

Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO
Porto, E.M.
Rua Engº Ferreira Dias, nº. 954 - Esc.5
4149 Porto

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 18/07/2020, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, em regime de substituição do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho NUD/251502/2020/CMP, de 30/06/2020, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras públicas, no âmbito da “*Empreitada de Beneficiação da Rua de Serralves*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, tornou-se necessário manter a proibição do trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua de Serralves, no troço compreendido entre a Avenida Marechal Gomes da Costa e a Rua de Ciríaco Cardoso, até ao dia 17 de setembro de 2020 e conforme sinalização estabelecida no local.

Pelo mesmo motivo e período, tornou-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento em ambos os lados da Rua de Serralves, no troço compreendido entre a Avenida Marechal Gomes da Costa e a Rua de Ciríaco Cardoso e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/252377/2020/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, em regime de substituição do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho NUD/251502/2020/CMP, de 30/06/2020

Processo	P/153209/19/CMP
Porto, 01/07/2020 Informação: NUD/252377/2020/CMP Requerente: Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto - GO Porto, E.M. Resposta ao documento: NUD/248093/2020/CMP Local: Rua de Serralves	

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação até ao dia 17/09/2020, do seguinte condicionamento:
- Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens na Rua de Serralves, no troço compreendido entre a Avenida Marechal Gomes da Costa e a Rua de Ciríaco Cardoso
 - Proibir a paragem e o estacionamento em ambos os lados da Rua de Serralves, no troço compreendido entre a Avenida Marechal Gomes da Costa e a Rua de Ciríaco Cardoso.
- 1.2 O condicionamento de estacionamento é solicitado por motivo de obras públicas, no âmbito da “Empreitada de Beneficiação da Rua de Serralves”.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento estacionamento termina a 17/06/2020 o pedido de prorrogação foi registado a 29/06/2020.

3. Condicionantes e situações específicas

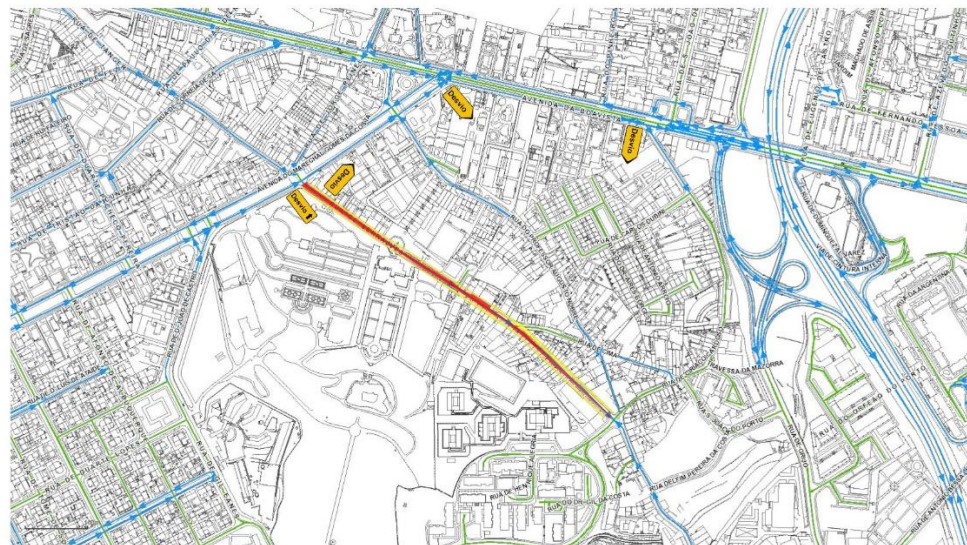
Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na informação inicial NUD/85736/2020/CMP

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

Planta de condicionantes



Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

NOTA: Os condicionamentos de trânsito/estacionamento programados podem ser consultados em <https://transito.cm-porto.pt>



Processo:	P/153209/19/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/281139/2020/CMP

Despacho

Defiro

Em regime de substituição do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes pelo NUD/251502/2020/CMP.

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	18/07/2020

ASSINATURA

Informações - **Gabinete do Município**

Serviço de Atendimento Telefónico: **222 090 400** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (Outubro a Maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (Junho a Setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00